
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 443/2009 de 23 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.000,00 €, ao Centro Social de São Bento – Terceira, destinado á comparticipação para aquisição de viaturas para apoio a idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Novembro de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.